



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº

Considerando a importância da transparência e clareza na gestão dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de fiscalização e supervisão adequada sobre o orçamento destinado à Educação, incluindo creches, ensino fundamental, educação infantil, merenda escolar, Conservatório Municipal e FUNDEB;

Considerando as obrigações do Executivo em apresentar dados que embasem decisões sobre a arrecadação e alocação de recursos;

Diante dessas considerações, solicito que o Senhor Prefeito, através de suas secretarias responda o seguinte pedido de informações.

- A) **Qual o valor da Fonte 01** apresentado na planilha do Balancete da Receita Arrecadada até 31 de junho de 2024?
- B) **Demonstrar** na planilha do Balancete da Receita Arrecadada as arrecadações de Fonte 01 dos três últimos exercícios: 2022, 2023 e 2024.
- C) **Apresentar a LOA aprovada** para os três últimos exercícios (2022, 2023 e 2024) para a Secretaria de Educação, Ensino Fundamental, Creches, Educação Infantil, Merenda Escolar, Conservatório Municipal e FUNDEB, contendo a funcional programática, a natureza da despesa e a fonte.
- D) **Apresentar o critério de cálculo** de projeção da receita e o método aplicado para o cálculo do Orçamento de Pirassununga, especialmente para os recursos próprios da Fonte 01. Descrevê-lo e exemplificar.
- E) **Apresentar o método de cálculo** utilizado para o corte orçamentário da Educação, em relação a toda a Fonte 01 do Município, durante a projeção para o orçamento de 2025.
- F) **Justificar** por meio de cálculos o corte de Fonte 01 para a Educação no importe de R\$ 16.861.469,10 para o exercício de 2025.
- G) **Justificar** por meio de cálculos os cortes da Fonte 01 nas Unidades da Educação do FUNDEB para o exercício de 2025, com os seguintes valores:



- Secretaria de Educação – R\$ 5.065.664,03;
- Ensino Fundamental – R\$ 6.672.264,24;
- Creches – R\$ 892.000,00;
- Educação Infantil – R\$ 1.750.400,00;
- Merenda Escolar – R\$ 2.102.940,83;
- Conservatório Municipal – R\$ 378.200,00;
- FUNDEB – R\$ 5.501.236,79.

H) **Justificar** por meio de cálculos os incrementos em dotações cujos valores não foram requisitados pela Secretaria de Educação, mas que, ainda assim, foram dotados incrementos de Fonte 01 e FUNDEB, com os seguintes valores:

- Secretaria de Educação – R\$ 7.000,00;
- Ensino Fundamental – R\$ 1.079.000,00 e R\$ 211.000,00;
- Creches – R\$ 3.752.000,00;
- Educação Infantil – R\$ 5.000,00;
- Merenda Escolar – R\$ 17.000,00;
- Conservatório – R\$ 205.000,00;
- FUNDEB – R\$ 817.000,00.

I) **Apresentar o cálculo** do percentual de movimentação orçamentária autorizado pela Câmara Municipal dos valores subtraídos e dos valores adicionados para o orçamento de 2025.

J) **Explicar o trabalho de supervisão orçamentária**, incluindo como é feita a revisão do orçamento antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal, e indicar a quantidade de pessoas que trabalham nessa revisão.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V3SF3EBGK0V9YM3Y>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V3SF-3EBG-K0V9-YM3Y

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 160/2024 - PROTOCOLO: 399/2024 - 11/10/2024 - 10:44 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: V3SF-3EBG-K0V9-YM3Y